

**AUTÓGRAFO Nº 167, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015**

“Dispõe sobre denominação de via pública  
que especifica”

(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:-**

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA CONCEIÇÃO APARECIDA BATISTA a Rua 5 (Cinco) do Loteamento Jardim Aurora.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**MESA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Claudinei Damalio**  
**Presidente**

**Fernando Bonareti Betti**  
**1º. Secretário**

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês dezembro de dois mil e quinze (15.12.2015).